

PROCESSO: 1012033

NATUREZA: Denúncia

DENUNCIANTE: Antônio Souza de Jesus Filho

DENUNCIADO: Prefeitura Municipal de Coqueiral

À Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão

Encaminho os autos a essa Coordenadoria para análise, nos termos do art. 306, II, do Regimento Interno, com atenção à decisão no Recurso Extraordinário n. 837311, do Supremo Tribunal Federal.

Após, retornem os autos conclusos.

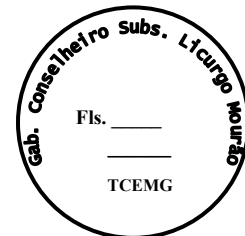
Belo Horizonte, 31 de maio de 2017.

LICURGO MOURÃO
Relator



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro substituto Licurgo Mourão



1012033/2017/313